



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**  
**DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 326/2019**

CERTIFICAMOS QUE PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA EDIFICAÇÃO ABAIXO DISCRIMINADA, FOI ANALISADO E APROVADO PELO CORPO TÉCNICO DA DAT/CBMRO. TUDO DE ACORDO COM A LEI 3.924 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 E REGULAMENTADA PELO DO DECRETO 21.425 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

|                |  |                  |                            |
|----------------|--|------------------|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL   | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO |                  |                            |
| NOME FANTASIA  | TRIBUNAL REGIONAL DA TRABALHO 14ª REGIÃO |                  |                            |
| CNPJ/CPF       | 03.326.815/0001-53                       | OCUPAÇÃO         | SERVIÇO PROFISSIONAL (D-1) |
| ÁREA EXISTENTE | 2.122,39 m <sup>2</sup>                  | ÁREA A CONSTRUIR | -                          |
| ÁREA TOTAL     | 2.122,39 m <sup>2</sup>                  | RISCO            | MÉDIO                      |
| ENDEREÇO       | RUA PRUDENTE DE MORAIS                   |                  | Nº 2313                    |
|                | BAIRRO:                                  | BAIXA UNIÃO      |                            |
| RESP. TÉCNICO  | ALVARO LUIZ GUERINI                      |                  | CREA/CAU 1200548728        |
| Nº PROJETO     | 11285                                    | DISTRITO:        | MUNICÍPIO PORTO VELHO/RO   |

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2019.

  
1º TEN BM RE 0821-0 FURUKAWA  
Seção de Análise de Projetos  
DAT/CBMRO

**APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA, DEVE O INTERESSADO, OBRIGATORIAMENTE SOLICITAR VISTORIA TÉCNICA.**

"VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS SALVAR"



### RESPOSTA CIRCUNSTANCIADA

Ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia- CBMRO

Ao 1º TEN. FURUKAWA, encaminho resposta circunstanciada referente ao projeto "TRIBUNAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO – FÓRUM TRABALHISTA 14ª REGIÃO" com CNPJ 03.326.815/0001-53.

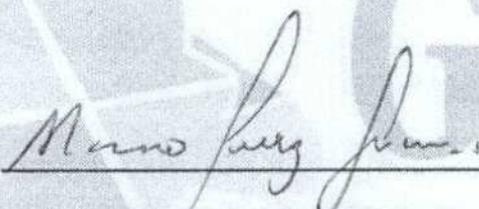
**Item 3.1. Não retirar este relatório de desconformidade do projeto;**

*R: relatório retirado.*

**Item 3.2. Corrigir escala indicada em prancha (verificar dimensões mínimas das saídas/escadas).**

*R: A dimensão da cota do projeto estava em configuração de escala diferente com a real, devido a isso as dimensões apresentadas não eram compatíveis. Segue novas pranchas com as dimensões corretas.*

Porto Velho-RO, 12 de setembro de 2019.



Alvaro Luiz Guerini  
Engº Eletricista/Engº de Seg. do Trabalho/ Perito IBAPE  
Crea: 1200548728





ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

RELATÓRIO DE DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS E A LEGISLAÇÃO  
CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – Nº 737/19  
PROJETO: 11285

A razão social denominada “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO-FORUM” com CNPJ/CPF: 03.326.815/0001-53, localizada na Rua Prudente de Moraes esq. com Rua João Alfredo, nº 2313, Bairro: Baixa União em Porto Velho/RO; sob a responsabilidade técnica do Sr. **ÁLVARO LUIZ GUERINI - CREA/CAU 1200548728**, apresentou projeto à Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros. O material apresentado foi analisado e observado o que segue:

1. Área: 2.122,39 m<sup>2</sup>

2. Classificação quanto à ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL (D-1)

3. Projeto:

3.1. Não retirar este relatório de desconformidade do projeto;

3.2. Corrigir escala indicada em prancha (verificar dimensões mínimas das saídas/escadas).

4. Conclusão:

Deverá o responsável, cumprir as exigências e rerepresentar o projeto a Diretoria de Prevenção e Serviços Técnicos, para ser reanalisado e aprovado. Tudo de acordo com a Lei 3924 de 17 de outubro de 2016, regulamentada pelo Decreto 21.425 de 29 de novembro de 2016, e normas vigentes.

Porto Velho-RO, 12 de agosto de 2019.

1º TEN BM FURUKAWA  
Seção de Análise de Projetos  
DAT/CBMRO

1999



## RESPOSTA CIRCUNSTANCIADA

Ao corpo de bombeiros Militar do Estado de Rondônia- CBMRO

Ao MAJOR EDUARDO, encaminho resposta circunstanciada referente ao projeto "TRIBUNAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO – FORUM TRABALHISTA 14ª REGIÃO" com CNPJ 03.326.815/0001-53.

Item 3.1 – Atender ao item 3.1 do relatório 028/19, conforme tabela 2 do anexo A1 da IT-41, a altura da edificação é maior que 12m, observar notas genéricas "a" e "b" da tabela:

R: A escada será adaptada conforme IT 41 – Edificação existente, em escada a prova de fumaça.

Novas pranchas com a sinalização de rodapé; Enclausuramento da escada com porta corta fogo;

Cada andar da escada tem-se 3 janelas com dimensões de 0,90m x 0,50m, sendo uma área de 0,45m<sup>2</sup> cada, ao todo temos 1,35m<sup>2</sup> de ventilação por Andar.

Será seguido todos os passos a seguir:

a) Quando não for possível prever escada à prova de fumaça (PF), com antecâmara e dutos de ventilação, conforme a IT-11, ou com pressurização da escada conforme a IT-13, devem ser previstas as seguintes regras de adaptação:

1) Enclausurar com portas corta- fogo o hall de acesso à escada em relação aos demais ambientes ou prever sistema de detecção de fumaça em toda edificação e no caso de residenciais somente nas áreas comuns;

2) Prever anualmente, treinamento dos ocupantes para o abandono da edificação;

3) Prever faixas de sinalização refletivas no rodapé das paredes do hall e junto às laterais dos degraus;

4) Em caso de enclausuramento com portas corta- fogo deve-se prever ventilação na escada, em todos os pavimentos, com área efetiva mínima de 0,50m<sup>2</sup>.

3.2. Toda a documentação (anexo B, Anexo D, etc) deve estar assinada/rubricada pelo proprietário conforme alínea F do item 6.13 da IT-01

R: Segue em anexo os documentos com a respectiva assinatura.

3.3 – Apresentar cotas de todas as saídas (portas, escadas, etc) pranchas 01/04 e 02/04.





PROJETOS DE ENGENHARIA  
Profissionalismo que gera resultados  
CNPJ: 24.474.596/0001-20



R: Segue novas pranchas com cotas nas rotas e saídas de emergência.

Porto Velho-RO, 09 de julho de 2019.

Alvaro Luiz Guerini  
Eng° Eletricista/Eng° de Seg. do Trabalho/ Perito IBAPE  
Crea: 1200548728







ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

RELATÓRIO DE DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS E A LEGISLAÇÃO  
CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – Nº 311/19  
PROJETO: 11285

A razão social denominada “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO-FORUM” com CNPJ/CPF: 03.326.815/0001-53, localizada na Rua Prudente de Moraes, nº 2313, Bairro: Baixa União em Porto Velho /RO; sob a responsabilidade técnica do Sr. **ÁLVARO LUIZ GUERINI - CREA/CAU 1200548728**, apresentou projeto à Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros. O material apresentado foi analisado e observado o que segue:

1. Área: 2.122,39 m<sup>2</sup>

2. Classificação quanto à ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL (DIVISÃO D-1)

3. Projeto:

3.1. Atender o item 3.1 do relatório 028/19, conforme tabela 2 do anexo A1 da IT – 41, a altura da edificação é maior que 12 m, observar as notas genéricas “a” e “b” da tabela;

3.2. Toda a documentação (anexo B, anexo D, etc) deve estar assinada/rubricada pelo proprietário conforme alínea F do item 6.13 da IT – 01;

3.3. Apresentar cotas de todas as saídas (portas, escadas, etc.) pranchas 01/04 e 02/04.

4. Conclusão:

Deverá o responsável, cumprir as exigências e reapresentar o projeto a Diretoria de Prevenção e Serviços Técnicos, para ser reanalisado e aprovado. Tudo de acordo com a Lei 3924 de 17 de outubro de 2016, regulamentada pelo Decreto 21.425 de 29 de novembro de 2016, e normas vigentes.

Porto Velho-RO, 17 de abril de 2019.

No imp

D. F. Silva. Cap Bm  
Re 0201-8

1º TEN BM FURUKAWA  
Seção de Projetos  
DAT/CBMRO

“VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS SALVAR”



## RESPOSTA CIRCUNSTANCIADA

Ao corpo de bombeiros Militar do Estado de Rondônia- CBMRO

Ao MAJOR EDUARDO, encaminhando resposta circunstanciada referente ao projeto "TRIBUNAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO – FORUM TRABALHISTA 14ª REGIÃO" com CNPJ 03.326.815/0001-53.

Item 3.1 – Dimensionar escada a prova de fumaça para edificação.

*R: Será isolado o pavimento do térreo para não ter acesso a escada com a construção de uma parede na caixa de escada do 1º andar, logo a população do térreo sairá pelas saídas existentes e a população dos pavimentos acima descera até o térreo para a evacuação, fazendo com que assim haja uma redução na "altura" da edificação. E como a Instrução Técnica nº3 define: "4.31 Altura da edificação ou altura descendente: medida em metros entre o ponto que caracteriza a saída ao nível de descarga, sob a projeção do paramento externo da parede da edificação, ao piso do último pavimento, excluindo-se áticos, casas de máquinas, barrilete, reservatórios de água e assemelhados.". Logo ao ser isolado a altura total passará a ser de 11,82 metros, isentando-a da escada (PF), que é necessário a partir de 12 metros de altura. Alteração realizada na prancha 01/04 e 02/04*

3.2. Corrigir tipo de esguicho dimensionado para o hidrante de parede, deverá ser dimensionado o esguicho do tipo regulável:

*R: esguicho substituído em projeto, alteração realizada prancha 04/04.*

3.3 – Atender item 3.11, 3.12 e 3.17 do relatório nº886/18.

*R: Os itens 3.11, 3.12 e 3.17 foram respondidos abaixo.*

3.4 – Refazer o cálculo de hidrante atendendo a pressão mínima de 40mca para o hidrante mais desfavorável.

*R: Conforme descrito em normativa para edificações existentes IT41 – item 9.4 art. VI – "A pressão residual mínima deverá ser de 15 m.c.a. no requinte do esguicho do hidrante mais desfavorável". Logo conforme planilha de cálculo apresentado o hidrante 01, mais desfavorável, atende a pressão mínima no requinte, pois a edificação foi classificada segundo os parâmetros da IT41. Por isso que foi apresentado os laudos estruturais, elétricos, telefonia e logica.*

3.11 – Dimensionar bomba jockey para hidrantes.

*R: A bomba jockey já foi dimensionada no relatório anterior. Está projetada e pode ser verificada na prancha 03/04.*



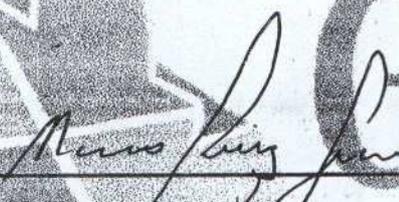
3.12 – Atender pressão mínima de 40 m.c.a para o hidrante mais desfavorável.

R: Conforme descrito em normativa para edificações existentes IT41 – item 9.4 art. VI – “A pressão residual mínima deverá ser de 15 m.c.a. no requinte do esguicho do hidrante mais desfavorável”. Logo conforme planilha de cálculo apresentado o hidrante 01, mais desfavorável, atende a pressão mínima no requinte, pois a edificação foi classificada segundo os parâmetros da IT41. Por isso que foi apresentado os laudos estruturais, elétricos, telefonia e logica.

3.17 – Corrigir nº 5 da legenda do hidrante de parede:

R: Acrescido novo detalhe, com a respectiva correção prancha 04/04.

Porto Velho - MT, 11 de fevereiro de 2019.

  
Alvaro Luiz Guerini  
Engº Eletricista/Engº de Seg. do Trabalho/ Perito IBARE  
Crea: 1200548728





ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

**RELATÓRIO DE DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS E A LEGISLAÇÃO  
CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – Nº 028/19  
PROJETO: 11285**

A razão social denominada “**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO-FORUM**” com **CNPJ/CPF: 03.326.815/0001-53**, localizada na Rua Prudente de Moraes, nº 2313, Bairro: Baixa União em Porto Velho /RO; sob a responsabilidade técnica do **Sr. ÁLVARO LUIZ GUERINI - CREA/CAU 1200548728**, apresentou projeto à Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros. O material apresentado foi analisado e observado o que segue:

1. **Área:** 2.122,39 m<sup>2</sup>
2. **Classificação quanto à ocupação:** SERVIÇO PROFISSIONAL (DIVISÃO D-1)
3. **Projeto:**
  - 3.1. Dimensionar escada a prova de fumaça para edificação;
  - 3.2. Corrigir tipo de esguicho dimensionado para o hidrante de parede, deverá ser dimensionado o esguicho do tipo regulável;
  - 3.3. Atender item 3.11, 3.12 e 3.17 do relatório nº 886/18;
  - 3.4. Refazer cálculo de hidrante atendendo a pressão mínima de 40m.c.a para o hidrante mais desfavorável.

**4. Conclusão:**

Deverá o responsável, cumprir as exigências e rerepresentar o projeto a Diretoria de Prevenção e Serviços Técnicos, para ser reanalisado e aprovado. Tudo de acordo com a Lei 3924 de 17 de outubro de 2016, regulamentada pelo Decreto 21.425 de 29 de novembro de 2016, e normas vigentes.

Porto Velho-RO, 11 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
1º TEN BM FURUKAWA  
Seção de Projetos  
DAT/CBMRO



f.

## RESPOSTA CIRCUNSTANCIADA

Ao corpo de bombeiro Militar do Estado de Rondônia- CBMRO

Ao SR. MAJOR BM EDUARDO, encaminho resposta circunstanciada referente ao projeto "TRIBUNAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO – FORUM TRABALHISTA 14ª REGIÃO" com CNPJ 03.326.815/0001-53 em análise nessa instituição.

Item 3.1 – Apresentar a capacidade extintora do item 10 do memorial, colocar de acordo com o item 5.1.1 da it-21.

*R: Segue em anexo memorial com tabela preenchida com a capacidade extintora dos respectivos extintores.*

3.2. Assinalar a vazão do hidrante urbano no item 14.7 do memorial:

*R: Será apresentado o projeto conforme IT-41 edificação existente, logo essa solicitação não se faz mais obrigatória.*

3.3 – Apresentar assinatura do engenheiro civil na antepenúltima e última página do memorial e nas pranchas.

*R: Segue assinado as páginas conforme solicitado.*

3.4 – Apresentar ART do projeto arquitetônico.

*R: Segue em anexo ART do projeto Arquitetônico nº 10622A elaborada há época dos projetos pelo eng. Responsável João Otávio Barbosa Pinto no ano de 1992 e registrada no CREA-RO. Para se ter uma leitura mais compreensível da mesma, acompanha uma cópia mais legível.*

3.5 – Apresentar Anexo "Q"

*R: Esta solicitação não se faz necessária pois o projeto será apresentado conforme IT 41- Edificação existente. Da mesma forma este Anexo "Q" faz referência a resistência ao fogo dos elementos de construção, medida preventiva não solicitada/obrigatória pela IT 41 – Classificação D1. Segue em anexo o laudo técnico de avaliação das condições de instalações elétricas, lógicas, telefônicas e estrutural com ART nº 8300176667.*

3.6 - Apresentar anexo "I".

*R: Esta solicitação não se faz necessária pois o projeto será apresentado conforme IT 41- Edificação existente. Da mesma forma este Anexo I faz referência controle de materiais de acabamento e revestimento, medida preventiva não solicitada/obrigatória pela IT 41 – Classificação D1.*

3.7 - Adicionar botoeiras em pelo menos um hidrante.

*R: Foram adicionadas 02 (duas) botoeiras nos hidrantes 01 e 02 no 4º e 5º pavimento respectivamente. Ver prancha 02/04 e esquema isométrico vertical na prancha 03/04.*



3.8 – Dimensionar iluminação de emergência.

R: Sistema de iluminação de emergência dimensionado conforme exigido. Foi projetado pontos nas escadas, circulações e salas com maior área de cada pavimento atendendo assim a exigência da normativa.

3.9 - Apresentar prancha com corte e fachada.

R: Foram apresentadas pranchas com cortes "C-C" E "D-D", e pranchas com a Elevação 3 e Elevação 4 que equivalem a Fachada Frontal e Lateral. Todas as pranchas são válidas e registrada no CREA-RO pelo profissional responsável pela elaboração.

3.10 – Apresentar prancha do projeto arquitetônico.

R: Foram apresentadas pranchas com cortes "C-C" E "D-D", e pranchas com a Elevação 3 e Elevação 4 que equivalem a Fachada Frontal e Lateral. Também foi apresentada a prancha de cobertura, barrilete e caixa d'água. Todas as pranchas são válidas e registrada no CREA-RO pelo profissional responsável pela elaboração.

3.11 – Dimensionar bomba jokey para hidrantes.

R: Dimensionado conforme exigido.

3.12 – Atender pressão mínima de 40 m.c.a para o hidrante mais desfavorável.

R: Foi adotada a IT41 para este projeto e conforme IT41 – item 9.4 art. VI – “ A pressão residual mínima deverá ser de 15 m.c.a. no requinte do esguicho do hidrante mais desfavorável. ”. Foi calculada para atendimento a esta IT e segue planilha em anexo.

3.13 - No cálculo de saída constar a largura das portas adotadas no pavimento térreo.

R: Segue em anexo valores no memorial de cálculo de saída.

3.14 – Dimensionar bateria junto a central de alarme.

R: Dimensionada a bateria conforme exigido. Ver prancha 01/04.

3.15 – Interligar pontos de acionamento de alarme.

R: Os pontos de acionamento de alarme estão interligados em prumada representada em projeto com a inscrição "AL" inscrito em um círculo.

Acrescida a ligação dos acionadores que descem em prumada até o térreo a central, representada na prancha 01/04.

3.16 – Interligar hidrantes:

R: hidrantes estão interligados em prumada hidráulica representada em projeto com a inscrição "INC" inscrita em um círculo. E podendo ser observada na prancha 03/04, no esquema isométrico vertical.

3.17 – Corrigir n5 da legenda do hidrante de parede:

R: Corrigido na prancha 04/04.



3.18 – Apresentar prancha de CMAR;

R: Após a adoção da IT41, esta medida não se faz mais obrigatória.

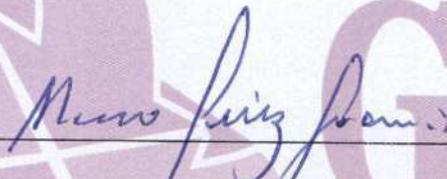
3.19 – Apresentar detalhe hidrante urbano:

R: Após a adoção da IT41, esta medida não se faz mais obrigatória.

3.20 – Preencher anexo 'O':

R: Após a adoção da IT41, esta medida não se faz mais obrigatória.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2018.

  
Alvaro Luiz Guerini  
Engº Eletricista/Engº de Seg. do Trabalho/ Perito IBAPE  
Crea: 1200548728





*[Faint, illegible handwritten text]*





ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



RELATÓRIO DE DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS E A LEGISLAÇÃO  
CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – Nº 886/18  
PROJETO: 11285

A razão social denominada “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO – FORUM TRABALHISTA 14ª REGIÃO” com CNPJ/CPF: 03.326.815/0001-53 localizada na Rua Prudente de Moraes, nº 2313, Bairro: Baixa União em Porto Velho/RO; sob a responsabilidade técnica do Sr. ALVARO LUIZ GUERINI - CREA/CAU 1200548728, apresentou projeto à Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros. O material apresentado foi analisado e observado o que segue:

1. Área: 2.122,39 m<sup>2</sup>.
2. Classificação quanto à ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL (DIVISÃO D-1)
3. Projeto:
  - 3.1. Apresentar a capacidade extintora do item 10 do memorial, colocar de acordo com o item 5.1.1 da IT-21;
  - 3.2. Assinalar a vazão do hidrante urbano no item 14.7 do memorial;
  - 3.3. Apresentar assinatura do engenheiro civil na antepenúltima e última página do memorial, e nas pranchas;
  - 3.4. Apresentar ART do projeto arquitetônico;
  - 3.5. Apresentar anexo “Q”;
  - 3.6. Apresentar anexo “I”;
  - 3.7. Adicionar botoeiras em pelo menos um hidrante;
  - 3.8. Dimensionar iluminação de emergência;
  - 3.9. Apresentar prancha com corte e fachada;
  - 3.10. Apresentar prancha do projeto arquitetônico;
  - 3.11. Dimensionar bomba jockey para hidrantes;
  - 3.12. Atender a pressão mínima de 40 m.c.a para o hidrante mais desfavorável;
  - 3.13. No cálculo de saídas constar a largura das portas adotadas no pavimento térreo;
  - 3.14. Dimensionar bateria junto a central de alarme;
  - 3.15. Interligar pontos de acionamento de alarme;
  - 3.16. Interligar hidrantes;
  - 3.17. Corrigir nº 5 da legenda do hidrante de parede;
  - 3.18. Apresentar prancha CMAR;
  - 3.19. Apresentar detalhe hidrante urbano;
  - 3.20. Preencher anexo “O”.



**4. Conclusão:**

Deverá o responsável, cumprir as exigências e reapresentar o projeto a Diretoria de Prevenção e Serviços Técnicos, para ser reanalisado e aprovado. Tudo de acordo com a Lei 3924 de 17 de outubro de 2016, regulamentada pelo Decreto 21.425 de 29 de novembro de 2016, e normas vigentes.



Porto Velho-RO, 04 de Setembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a vertical stroke.

---

**MAJ BM EDUARDO**  
Seção de Projetos  
DAT/CBMRO





AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

AO: DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS  
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO

Senhor Diretor,

Objetivando a **ANÁLISE DE PROJETO**, e aprovação do projeto de prevenção e combate contra incêndio da edificação denominada "**FÓRUM TRABALHISTA DA 14ª REGIÃO**", CNPJ 03.326.815/0001-53, sito a **Rua Prudente de Moraes esq/ com a rua João Alfredo, nº 2313, Bairro: Baixa União**, município de Porto Velho – RO, com área construída de **2.122,39 m<sup>2</sup>**, Risco **MÉDIO**, vimos respeitosamente encaminhar à vossa senhoria o Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico, bem como os demais documentos pertinentes ao processo, afim de sua total análise e satisfação das exigências normativas.

Alvaro Luiz Guerini  
Engº Eletricista/Engº de Seg. do Trabalho  
Crea: 120054872





República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

120054872-8

CONFEA  
CREA

|                  |                         |                     |               |
|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| Nome             |                         | ALVARO LUIZ GUERINI |               |
| Filiação         |                         | RONALDO GUERINI     |               |
| Filiação         |                         | NEIVA MARY GUERINI  |               |
| C.P.F.           | Documento de Identidade | Tipo Sang.          |               |
| 631.660.381-91   | 975 611 83F-MT          | A+                  |               |
| Nascimento       | Naturalidade            | UF                  | Nacionalidade |
| 15/05/1974       | CRABI                   | SC                  | BRASILEIRA    |
| Crea de Registro | Emissão                 | Data de Registro    |               |
| CREA-MT          | 29/04/2014              | 29/08/2006          |               |
| Ass. Presidente  |                         | Registro no Crea    |               |
|                  |                         | 1200548728          |               |



Título Profissional  
Engenheiro Eletricista  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Valer como Documento de Identidade e Tomada Pública (5º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6286 de 07/05/75)

Engº. Eletricista e de Seg. Trabalho  
CREA: 1200548728





## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA

CNPJ 02603612000102  
 AV. CAMPOS SALES, 3254 - OLARIA  
 PORTO VELHO / RO - 78902.080



BANCO DO BRASIL

| 001-9 |

00191.81866 63347.327577 00007.038177 2 78870000039581

|   |                      |  |                          |                           |                               |
|---|----------------------|--|--------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| Cedente<br>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA         |                      | Agência / Código do Cedente<br>2757-X / 00007038-6 | Espécie<br>R\$           | Quantidade                | Nosso número<br>18186633473-7 |
| Número do documento<br>339071809                                    | Contrato<br>15102155 | CPF/CEI/CNPJ<br>02603612000102                     | Vencimento<br>12/05/2019 | Valor documento<br>395,81 |                               |
| (-) Desconto / Abatimento   | (-) Outras deduções  | (+) Mora / Multa                                   | (+) Outros acréscimos    | (=) Valor cobrado         |                               |
| Sacado<br>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO - 03326815000153 |                      |  |                          |                           |                               |

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL

| 001-9 |

00191.81866 63347.327577 00007.038177 2 78870000039581

|   |                            |   |             |                             |                               |
|---|----------------------------|---|-------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Local de pagamento<br>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO       |                            | Vencimento<br>12/05/2019                      |             |                             |                               |
| Cedente<br>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA |                            | Agência/Código cedente<br>2757-X / 00007038-6 |             |                             |                               |
| Data do documento<br>22/04/2019                             | No. documento<br>339071809 | Espécie doc.<br>DM                            | Aceite<br>N | Data process.<br>22/04/2019 | Nosso número<br>18186633473-7 |
| Uso do banco  | Carteira<br>17 019         | Espécie<br>R\$                                | Quantidade  | x Valor                     | (=) Valor documento<br>395,81 |

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

CBMRO  
 www.cbm.ro.gov.br.com.br  
 Análise de projeto - Comercial  
 Área:2122.39

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO - 03326815000153  
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 2313 MUCAMBO  
 Porto Velho - RO, CEP:

Sacador/Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada





## Boletos, Convênios e outros



10/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:23:03  
868708687 0020

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GUERINI SOPRAN LTDA EPP  
AGENCIA: 8687-8 CONTA: 1.114-2  
=====

BANCO DO BRASIL

00191818666334732757700007038177278870000039581

BENEFICIARIO:

CORPO B MILITAR RONDONIA

NOME FANTASIA:

CORPO DE BOMBEIROS TAXA DE INCENDIO

CNPJ: 02.603.612/0001-02

PAGADOR:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14

CNPJ: 03.326.815/0001-53

-----  
NR. DOCUMENTO 71.001  
NOSSO NUMERO 18186633473  
CONVENIO 00181866  
DATA DE VENCIMENTO 12/05/2019  
DATA DO PAGAMENTO 10/07/2019  
VALOR DO DOCUMENTO 395,81  
VALOR COBRADO 395,81  
-----

NR.AUTENTICACAO C.048.AP5.B47.D4A.5EB  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

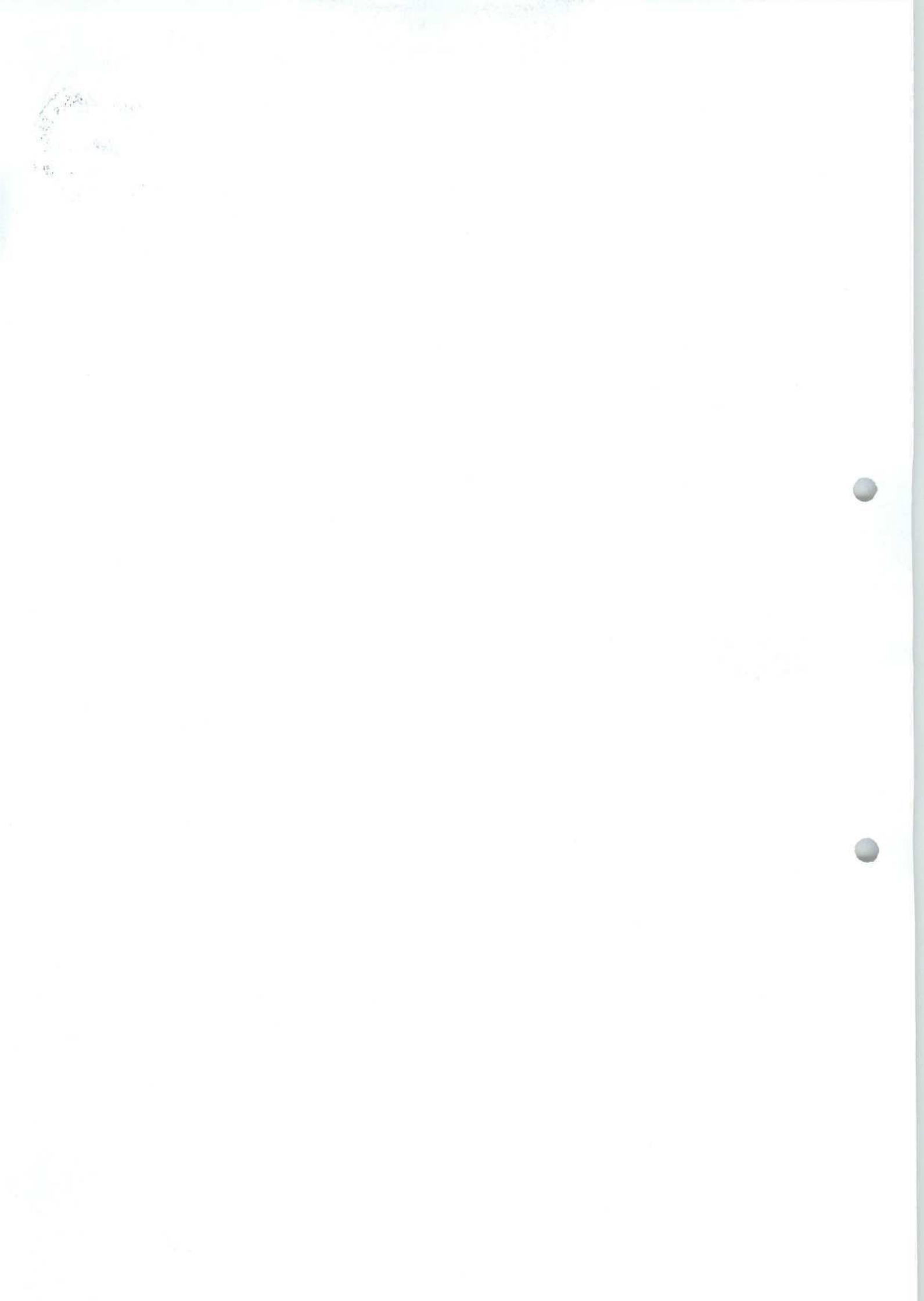
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA851242 ALVARO LUIZ GUERINI.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**02603612/0001-02**

AV. CAMPOS SALES, 3254 - OLARIA  
 Porto Velho/RO - 78902.080



**DOCUMENTO PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS.**  
 Corte na linha pontilhada

*FÓRUM TRABALHISTA*

Recibo do Sacado

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 |

00199.22889 40000.000030 39033.721216 4 76390000036518

|                           |  |          |                  |                             |                       |            |                   |                 |        |              |                   |
|---------------------------|--|----------|------------------|-----------------------------|-----------------------|------------|-------------------|-----------------|--------|--------------|-------------------|
| Cedente                   | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA |          |                  | Agência / Código do Cedente | 2757-X / 00007038-6   | Espécie    | RS                | Quantidade      | -      | Nosso número | 00000000339033721 |
| Número do documento       | 339033721  | Contrato | 40120            | CPF/CEI/CNPJ                | 02603612/0001-02      | Vencimento | 06/09/2018        | Valor documento | 365,18 |              |                   |
| (-) Desconto / Abatimento | (-) Outras deduções                              |          | (*) Mora / Multa |                             | (*) Outros acréscimos |            | (*) Valor cobrado |                 |        |              |                   |

Sacado  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO - 03326815000153 | RUA PRUDENTE DE MORAES, 2313, MUCAMBO | Porto Velho

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 |

00199.22889 40000.000030 39033.721216 4 76390000036518

|                    |  |               |           |             |            |                        |                     |               |            |              |                   |
|--------------------|--|---------------|-----------|-------------|------------|------------------------|---------------------|---------------|------------|--------------|-------------------|
| Local de pagamento | QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO                  |               |           |             |            | Vencimento             | 06/09/2018          |               |            |              |                   |
| Cedente            | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA |               |           |             |            | Agência/Código cedente | 2757-X / 00007038-6 |               |            |              |                   |
| Data do documento  | 17/08/2018                                       | No. documento | 339033721 | Espécie doc | DS         | Acerte                 | N                   | Data process. | 17/08/2018 | Nosso número | 00000000339033721 |
| Uso do banco       | Carteira   | 18 - 019      | Espécie   | R\$         | Quantidade | x Valor                | (-) Valor documento |               |            |              |                   |
|                    |  |               |           |             |            |                        | 365,18              |               |            |              |                   |

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

- ANÁLISE DE PROJETO - COMERCIAL [RISCO "MÉDIO"  
 Metragem: 2122,39 metro(s) quadrado(s).  
 APÓS O VENCIMENTO PROCURAR UNIDADE DO BOMBEIRO MAIS PRÓXIMA.

Seja mais um voluntário no combate ao mosquito Aedes Aegypti.  
 elimine os possíveis focos.  
**UM MOSQUITO, NÃO É MAIS FORTE QUE PAÍS INTEIRO!**

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(\*) Mora / Multa

(\*) Outros Acréscimos

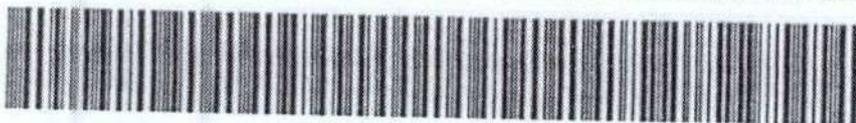
(=) Valor cobrado

Sacado  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO - 03326815000153 | RUA PRUDENTE DE MORAES, 2313, MUCAMBO | Porto Velho

Sacador/Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

*Alvaro Luiz Guerini*  
 Engº. Eletricista e de Seg. Trabalho  
 CREA: 1200548728





## Boletos, Convênios e outros



20/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:33:07  
868708687 0045

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GUERINI SOPRAN LTDA EPP  
AGENCIA: 8687-8 CONTA: 1.114-2

=====

BANCO DO BRASIL  
=====

|   |               |
|---|---------------|
| 00199228894000000003039033721216476390000036518 |               |
| NR. DOCUMENTO                                   | 82.003        |
| NOSSO NUMERO                                    | 339033721     |
| CONVENIO  | 00922884      |
| CORPO DE BOMBEIROS TAXA DE INC                  |               |
| AG/COD. BENEFICIARIO                            | 2757/00007038 |
| DATA DE VENCIMENTO                              | 06/09/2018    |
| DATA DO PAGAMENTO                               | 20/08/2018    |
| VALOR DO DOCUMENTO                              | 365,18        |
| VALOR COBRADO                                   | 365,18        |

NR.AUTENTICACAO 7.F36.77F.32E.D2D.B3A  
=====

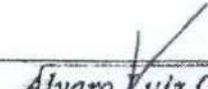
Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA851242 ALVARO LUIZ GUERINI.

  
**Alvaro Luiz Guerini**  
Engº. Eletricista e de Seg. Trabalho  
CREA: 1200548728





**ANEXO B**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
ESTADO MAIOR GERAL  
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Ocupação/Usos: SERVIÇO PROFISSIONAL**

**Divisão: D-1**

**Descrição: Local para prestação de serviço profissional**

**Endereço: Rua Prudente de Moraes esq/ com a rua João Alfredo, Nº 2313, Bairro: Baixa União**

**CNPJ:03.326.815/0001-53**

**Finalidade:**

- Aprovação
- Substituição (projeto n. 0000/00)
- Aprovação conforme IT-41
- Aprovação conforme Lei n. 4.093/17

*A* *G*





## MEMORIAL DESCRITIVO – SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| <b>1. Obra</b>   |  |   |  |
| Endereço: Rua Prudente de Moraes esq/ com a rua João Alfredo, nº 2313  |  |   |  |
| Bairro: Baixa União  |  | Município: Porto Velho- RO  |  |
| <b>2. Proprietário</b>   |  |   |  |
| Nome: Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região   |  |   |  |
| Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 600  |  |   |  |
| Bairro: Mocambo  |  | Município: Porto Velho-RO   |  |
| E-mail: engenharia@trt14.jus.br  |  | Telefone:(69)3218-6482  |  |
| <b>3. Autor do Projeto</b>   |  |   |  |
| Nome: ALVARO LUIZ GUERINI  |  | CREA ou CAU: 1200548728   |  |
| Endereço: Rua Quarenta, nº 102   |  |   |  |
| Bairro: Boa Esperança  |  | Município: Cuiabá   |  |
| E-mail: contato@gsprojetos.com   |  | Telefone:(65) 3052-0251   |  |
| <b>4. Formas de Apresentação</b>   |  |   |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Técnico  |  |   |  |
| <input type="checkbox"/> Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente                       |  |   |  |
| <input type="checkbox"/> Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária                                   |  |   |  |
| <b>5. Características da Edificação (Conforme Lei 3.924/16)</b>  |  |   |  |
| Ocupação/Usos: Serviço Profissional  |  | Divisão: D-1  |  |
| Descrição: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios. Administração pública em geral. |  |   |  |
| Risco: MEDIO   | Carga de Incêndio: 700,00 MJ/ m <sup>2</sup>     | CNAE: 8423-0/00   |  |
| Área existente: 2.122,39 m <sup>2</sup>  | A demolir: - m <sup>2</sup>                      | A construir: - m <sup>2</sup>   |  |
| Área Total: 2.122,39 m <sup>2</sup>  | Altura (piso de acesso ao mais elevado): 14,80 m | N. de pavimentos: 07  |  |
| <b>6. Medidas de segurança contra incêndio e pânico</b>  |  |   |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sinalização de emergência  |  | <input checked="" type="checkbox"/> Compartimentação horizontal/vertical                      |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Extintores   |  | <input type="checkbox"/> Separação entre edificações  |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação de emergência   |  | <input type="checkbox"/> Brigada de incêndio  |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Saídas de emergência   |  | <input type="checkbox"/> Chuveiros automáticos  |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Hidrantes e mangotinhos  |  | <input type="checkbox"/> Controle de Fontes de Ignição  |  |
| <input type="checkbox"/> Detecção de incêndio  |  | <input type="checkbox"/> Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> ) |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Alarme de incêndio   |  | <input checked="" type="checkbox"/> SPDA Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas    |  |
| <input type="checkbox"/> Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros   |  | <input type="checkbox"/> Central de GLP   |  |
| <input type="checkbox"/> Segurança estrutural nas edificações  |  | <input type="checkbox"/> Hidrante Urbano  |  |
| <input type="checkbox"/> Controle de material de acabamento  |  | <input type="checkbox"/> Controle de Fumaça   |  |
| <b>7. Riscos Especiais</b>   |  |   |  |
| <input type="checkbox"/> Armazenamento de líquidos inflamáveis   |  | <input type="checkbox"/> Fogos de artifício   |  |
| <input type="checkbox"/> Gás Liquefeito de Petróleo  |  | <input type="checkbox"/> Vaso sob pressão (caldeira)  |  |
| <input type="checkbox"/> Armazenamento de produtos perigosos   |  | <input type="checkbox"/> Outros (especificar)   |  |
| <b>– Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, recipientes de 13Kg</b>                                     |  |   |  |
| Quantidade:  |  |   |  |
| Capacidade Total   |  |   |  |

